

PORTARIA Nº 011/2026

GP 2

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, conforme solicitação da Secretaria do Estado de Economia do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.684/0001-53, com sede no Anexo do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, 10º Andar – Sala 1001 – Brasília – DF, a cessão da servidora **Bruna Martins Costa de Siqueira**, Agente Administrativo, matrícula nº 24430-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos deste Município, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, ficando obrigada à Secretaria do Estado acima mencionada a ressarcir todos os ônus para o IPSMAI - Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município do Afogados da Ingazeira- PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de janeiro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 02/01/2026

Funcionário

[Assinatura manuscrita]